

PORTARIA Nº 1023/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 112/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, **MARCELO ULISSES SAMPAIO** permaneça em exercício no período de **20.12.2020** a **06.01.2021**, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2020.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça